PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.879, DE 09 DE JUNHO DE 1.981

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos da alínea b do artigo 4º da Lei nº .. 1.219, de 18 de novembro de 1.980, um Crédito Adicional SuplementarA no valor de Cr$50.000,00, que se destinará/ à seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa:

2. EXECUTIVO

2.5. Educação e Cultura

Educação Física e Desportos

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo

08462282.01-Manutenção da Unidade.....Cr$50.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação" a se verificar nas diversas rubricas do Orçamento Analítico/ da Receita.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 09 de junho de 1.981.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado no lugar de costume, na data supra.

Hiçino Cinacchi Junior
secretário —